

PREGÃO ELETRÔNICO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Pregão Eletrônico Nº 00028/2013

RESULTADO POR FORNECEDOR

00.913.443/0001-73 - RENAULT DO BRASIL S.A

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
4	VEÍCULO PASSEIO	UNIDADE	20	R\$ 33.000,0000	R\$ 660.000,0000

Marca: RENAULT SANDERO 1.6L

Fabricante: RENAULT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veiculo hatch descaracterizado: motorização: cilindrada 2.598cm³; potência de 98/106 CV (ABNT); cilindros: 04 (quatro); torque : 14,5 mkgf; alimentação: convencional, por injeção eletrônica; transmissão: manual com no mínimo 05 (cinco) à frente e uma à ré; tração: dianteira; sistema de freio: disco nas rodas dianteiras e a tambor nas rodas traseira, podendo ser freios a disco nas quatro rodas; direção: hidráulica; sistema elétrico: bateria com no mínimo de 45 Ah, combustível: flexível (gasolina / álcool em qualquer proporção); alternador e cabeamento compatíveis com o sistema; Itens de segurança: freios ABS no mínimo; air bag duplo (motorista e passageiro); dimensões: entre-eixos: 2.591mm; comprimento: 4021mm; Largura: 1.746mm; altura: 1.528mm; compartimento de carga: 320 litros; tanque de combustível: 50 litros no mínimo. Todos os veículos deverão possuir os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN: cintos de segurança traseiros laterais de 03 (três) pontos; retrovisores externos: direito e esquerdo com controles manuais ou elétricos; protetor de carter e câmbio; encosto de cabeça em todos os bancos: sendo 02 nos bancos dianteiros e ao menos 02 no banco traseiro; equipado com película de proteção solar nos vidros laterais e traseiro, certificada pelos órgãos reguladores (G20); limpador e lavador do vidro da porta traseira; desembaçador (vidro traseiro térmico); ar condicionado de fábrica; travas elétricas nas 04 portas; acionamento elétrico dos vidros nas 04 portas; sistema de alarme anti-furto, acionado através de controle remoto; sensor de estacionamento com 04 pontos, pintados na cor do veículo e display fixado no painel frontal em local de fácil visibilidade. Veículos entregues emplacados, com tanque abastecido, com duas primeiras revisoes gratuitas , película de proteção e sensor de estacionamento. Garantia: 36 meses. Prazo de entrega: 120 dias.

Total do Fornecedor: R\$ 660.000,0000

16.701.716/0001-56 - FIAT AUTOMOVEIS SA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
3	VEÍCULO PASSEIO	UNIDADE	20	R\$ 43.825,0000	R\$ 876.500,0000

Marca: FIAT/PALIO 1.6 16V

Fabricante: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo automotor, de fabricação nacional, zero quilômetro, marca FIAT, modelo PALIO 1.6 L 16 V FLEX, conforme segue: VALIDADE DA PROPOSTA A proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data da licitação. GARANTIA E PRAZO CONTRATUAL Garantia de 03 (três) anos sem limite de quilometragem para todos os veículos, demais equipamentos eletrônicos (AGREGADOS) que fizerem parte dos veículos a garantia será de 12 meses ou garantia do fabricante se superior. A garantia dos rádios de comunicação deverá ser de 24 meses ou garantia do fabricante se superior. DA ENTREGA Os veículos deverão estarão acompanhados das respectivas notas fiscais, termos de garantia, manuais de instruções (necessários à operação dos mesmos) todos em língua portuguesa; os veículos são isentos de IPI, conforme preconiza o inciso II do art. 12, da Lei 9.493/97 e suas alterações. Os veículos serão entregues no prazo máximo de 120 dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho, em horário comercial, das 08h00 às 17h00, transportados em veículo exclusivo e apropriado para o transporte dos veículos descritos no Termo de Referência, com frete devidamente pago pela empresa vencedora da licitação. Os veículos adquiridos não serão entregues rodando e dirigido por motorista contratado no ato de sua entrega. Entregaremos o veículo zero quilômetro no pátio da GETRAM, sito SIA trecho 04, lote 1480, Brasília-DF. Motorização: cilindrada de 1.598 cm³; potência de 115/117 cv (ABNT); cilindros: 04 (quatro); torque: 16,2 mkgf; alimentação: convencional, por injeção eletrônica; transmissão: manual, com sendo 05 (cinco) marchas à frente e uma à ré; tração: dianteira; sistema de freio: disco nas rodas dianteiras e a tambor nas rodas traseira; direção: hidráulica; sistema elétrico: bateria com de no mínimo de 45 Ah, combustível: flexível (gasolina / álcool em qualquer proporção); alternador e cabeamento compatíveis com o sistema; Itens de segurança: freios ABS; air bag duplo (motorista e passageiro) no mínimo; dimensões: entre-eixos: 2.420mm; comprimento: 3.875 mm; Largura: 1.670 mm; altura: 1.513 mm; compartimento de carga: 280 litros; tanque de combustível: 48 litros. Todos os veículos deverão possuir os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN: cintos de segurança traseiros laterais de 03 (três) pontos; retrovisores externos: direito e esquerdo com controles manuais; protetor de carter e câmbio; encosto de cabeça em todos os bancos: sendo 02 nos bancos dianteiros 03 no banco traseiro; equipado com película de proteção solar nos vidros laterais e traseiro, certificada pelos órgãos reguladores (G20); limpador e lavador do vidro da porta traseira; desembaçador (vidro traseiro térmico); ar condicionado de fábrica; travas elétricas nas 04 portas; acionamento elétrico dos vidros nas 04 portas; sistema de alarme anti-furto, acionado através de controle remoto; sensor de estacionamento com 04 pontos, pintados na cor do veículo e display fixado no painel frontal em local de fácil visibilidade. CARACTERIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS COMUNS A TODOS OS VEÍCULOS DO ITEM 03 CONJUNTO SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL Barra sinalizadora em formato de arco ou similar, com módulo único e lente inteira, com comprimento entre 1.000 mm e 1.300 mm, largura entre 250 mm e 500 mm e altura entre 70 mm e 110 mm. Instalada pela licitante vencedora no teto do veículo. Barra dotada de base construída em ABS (reforçada com perfil de alumínio extrudado) ou perfil de alumínio extrudado na cor preta, cúpula, injetada em policarbonato na cor CRISTAL, resistente a impactos, descoloração e com tratamento UV. Sistema luminoso composto por no mínimo 24 refletores sendo: 08 refletores frontais e 08 refletores traseiros, cada um dotado de no mínimo 06 leds por refletor; 4 refletores laterais na esquerda e 4 refletores laterais na direita do sinalizador, cada um dotado de no mínimo 03 leds por refletor, nas cores RUBI para iluminação de emergência, CRISTAL, para as luzes de beco laterais e de iluminação frontal, além de ÂMBAR na traseira para as luzes de direcionamento de trânsito, todos com no mínimo 03 Watts de potência, refletores frontais e traseiras maiores, refletores laterais menores, distribuídas equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o "design" do veículo permita. Alimentados nominalmente com 10,8 a 14,7 Vcc e com garantia de 5 anos. Cada LED obedecerá as especificações a seguir descritas: 1) Cor predominante: Vermelho, com comprimento de onde de 610 a 630 nm. 2) Intensidade luminosa de cada Led de no mínimo 122 Lumens típico; 3) Categoria dos LEDs Vermelhos: AlInGaP; Obs. Tendo em vista a falta de caracteres disponíveis no site, estamos impossibilitados de inserirmos as demais informações do objeto ofertado, bem como as condições de fornecimentos.

Total do Fornecedor: R\$ 876.500,0000

59.275.792/0001-50 - GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	VEÍCULO TRANSPORTE PRESO	UNIDADE	30	R\$ 108.333,3300	R\$ 3.249.999,9000

Marca: CHEVROLET**Fabricante:** GENERAL MOTORS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nova S10 -CABINE Dupla - Motor 2.4L Flex 4X2 2013/2014 - Fabricação nacional, zero km, com data de fabricação no mínimo da data da assinatura do contrato, carroceria em aço e original de fábrica, abertura total dos vidros das portas laterais traseiras do veículo original de fábrica ou adaptado sob garantia do fabricante do veículo; capacidade mínima de carga para 900 kg e compartimento de carga (caçamba) com capacidade volumétrica mínima para 900 litros, transmissão mecânica ou automática, se mecânica, com no mínimo cinco velocidades à frente e uma à ré; com sistema de tração no mínimo 4X2; direção hidráulica ou elétrica original de fábrica; freio a disco nas rodas dianteiras e freio a disco ou tambor nas rodas traseiras, com sistema de antitravamento de rodas e distribuição de carga sobre cada roda (ABS e EBD), ambos atuantes nas quatro rodas e gerenciados eletronicamente; motor movido à gasolina, flex ou diesel, de acordo com as normas estabelecidas pelo PROCONVE; com potência mínima de 138 (cento e trinta e oito) cavalos-vapor (ABNT); torque mínimo de 21,0 mkgf; cilindradas mínimas de 1.968 cm³; capacidade do-tanque de combustível com no mínimo 75 (setenta e cinco) litros; capacidade para transporte de cinco passageiros incluindo o motorista; sendo os bancos dianteiros individuais; cintos de segurança dianteiros de 03 pontos, traseiros laterais de 03 pontos e traseiro central podendo ser sub- abdominal; air-bag frontal para motorista e passageiro no mínimo; pneus com banda de rodagem mínima de 225/75 R16, de utilização mista em asfalto e estrada de terra; ar condicionado de fábrica integrado frio/quente; distância entre eixos mínima de 3.000 mm; suspensão traseira reforçada originalmente, devendo ser dimensionada à transformação implantada no veículo; limpador de pára-brisa dianteiro com temporizador; espelhos retrovisores esquerdo e direito com comandos elétricos; travas elétricas das portas; alarme com dois (02) controles; vidros elétricos nas 04 portas e todos os equipamentos obrigatórios e exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, demais equipamentos de série conforme catálogo do fabricante; AC/ DH / ABS nas 4 rodas / Air bag duplo / Computador de bordo / alarme / Vidros, travas e retrovisores externos elétricos / Faróis de neblina / Rodas de alumínio 16", banco do motorista com regulagem de altura, bancos com acabamento superior / Capas dos retrovisores, maçanetas externas e pára-choques na cor do veículo / Luz indicadora de direção integrada aos retrovisores externos / Desembaçador elétrico do vidro traseiro / Console central de assoalho / Chave canivete / Sistema Chevrolet MyLink, sensor de estacionamento, SINALIZADOR VISUAL, SINALIZADOR ACÚSTICO, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ESTROBOSCÓPICA, RÁDIO TRANSCÉPTOR MÓVEL UHF VHF, COMPARTIMENTO DE CELA, GRAFISMO. Emplacamento e seguro obrigatório, tanque cheio, 1 e 2 revisão grátis e garantia de 3 anos sem limite de km

2	VEÍCULO PICK-UP	UNIDADE	5	R\$ 93.600,0000	R\$ 468.000,0000
---	-----------------	---------	---	-----------------	------------------

Marca: CHEVROLET**Fabricante:** GENERAL MOTORS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nova S10 -CABINE Dupla - Motor 2.4L Flex 4X2 2013/2014 - Fabricação nacional, zero km, com data de fabricação no mínimo da data da assinatura do contrato, carroceria em aço e original de fábrica, abertura total dos vidros das portas laterais traseiras do veículo original de fábrica ou adaptado sob garantia do fabricante do veículo; capacidade mínima de carga para 900 kg e compartimento de carga (caçamba) com capacidade volumétrica mínima para 900 litros, transmissão mecânica ou automática, se mecânica, com no mínimo cinco velocidades à frente e uma à ré; com sistema de tração no mínimo 4X2; direção hidráulica ou elétrica original de fábrica; freio a disco nas rodas dianteiras e freio a disco ou tambor nas rodas traseiras, com sistema de antitravamento de rodas e distribuição de carga sobre cada roda (ABS e EBD), ambos atuantes nas quatro rodas e gerenciados eletronicamente; motor movido à gasolina, flex ou diesel, de acordo com as normas estabelecidas pelo PROCONVE; com potência mínima de 138 (cento e trinta e oito) cavalos-vapor (ABNT); torque mínimo de 21,0 mkgf; cilindradas mínimas de 1.968 cm³; capacidade do-tanque de combustível com no mínimo 75 (setenta e cinco) litros; capacidade para transporte de cinco passageiros incluindo o motorista; sendo os bancos dianteiros individuais; cintos de segurança dianteiros de 03 pontos, traseiros laterais de 03 pontos e traseiro central podendo ser sub- abdominal; air-bag frontal para motorista e passageiro no mínimo; pneus com banda de rodagem mínima de 225/75 R16, de utilização mista em asfalto e estrada de terra; ar condicionado de fábrica integrado frio/quente; distância entre eixos mínima de 3.000 mm; suspensão traseira reforçada originalmente, devendo ser dimensionada à transformação implantada no veículo; limpador de pára-brisa dianteiro com temporizador; espelhos retrovisores esquerdo e direito com comandos elétricos; travas elétricas das portas; alarme com dois (02) controles; vidros elétricos nas 04 portas e todos os equipamentos obrigatórios e exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, demais equipamentos de série conforme catálogo do fabricante; sensor de estacionamento, AC/ DH / ABS nas 4 rodas / Air bag duplo / Computador de bordo / alarme / Vidros, travas e retrovisores externos elétricos / Faróis de neblina / Rodas de alumínio 16", banco do motorista com regulagem de altura, bancos com acabamento superior / Capas dos retrovisores, maçanetas externas e pára-choques na cor do veículo / Luz indicadora de direção integrada aos retrovisores externos / Desembaçador elétrico do vidro traseiro / Console central de assoalho / Chave canivete / Sistema Chevrolet MyLink, SINALIZADOR VISUAL, SINALIZADOR ACÚSTICO, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ESTROBOSCÓPICA, RÁDIO TRANSCÉPTOR MÓVEL UHF VHF, GRAFISMO, Emplacamento e seguro obrigatório, tanque cheio, 1 e 2 revisão grátis e garantia de 3 e anos sem limite de km

Total do Fornecedor: R\$ 3.717.999,9000**Valor Global da Ata: R\$ 5.254.499,9000**Imprimir o
Relatório**Voltar**